

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 056/23

AF N°: 058

EMPENHO N°: 0374

PEDIDO N°: 16058

DATA DO PROCESSO:06/06/2023

DATA DA AF: 03/07/2023

CGO N°: 230152

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LOJA ELÉTRICA LTDA. NOME DE FANTASIA: L. ELÉTRICA ENDEREÇO: RUA PROF VIEIRA DE MENDONÇA, N.º 11 CEP: 31310-260 - ENG NOGUEIRA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.155.342/0010-74 CÓDIGO FORNECEDOR: 6409	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: VANNIRIA E-MAIL: licitacao5@lojaeletrica.com.br FONE: 3218-8144	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA PADRÃO NEMA CONFORME IEC 947-2 . TENSÃO DE TRABALHO 220/380V (600V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICU): 60KA (220V). CORRENTE NOMINAL DE 400 A. MARCA: ELETROMECC	1.060,32	1.060,32
TOTAL R\$				1.060,32	1.060,32

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Roberto - Tel.: 3379-5599.
- 3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (056/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações